**INDICAÇÃO Nº\_\_\_\_\_/2019**

**INDICO,** a **Exma. Sra Prefeita Municipal de Tatuí** realizar a contratação de cuidadores para atuarem na Educação Infantil.

**JUSTIFICATIVA**

Em 19/11/2018, enviamos à Prefeitura de Tatuí o requerimento de nº 2.389/18, que levantava o seguinte questionamento: “qual a quantidade de cuidadores de alunos com necessidades especiais que trabalham hoje na rede municipal de educação? Em quais escolas estes cuidadores se encontram? Há falta de cuidadores nas escolas municipais?”

Em resposta ao requerimento, obtivemos as seguintes informações: que atualmente são oferecidos Atendimentos Educacionais Especializados para 512 (quinhentos e doze) alunos; que, dentre estes alunos, 164 (cento e sessenta e quatro) correspondem a casos mais graves que necessitam de cuidadores; que hoje, na Rede Municipal, temos 105 (cento e cinco) cuidadores contratados e que, destes cuidadores, 25 (vinte e cinco) trabalham na educação infantil e 80 (oitenta) trabalham no Ensino Fundamental.

Recebemos também, em anexo, uma tabela apresentando a relação do número de alunos que necessitam do atendimento de cuidadores com o número de cuidadores que estão atuando em cada uma das EMEFs do município. No que diz respeito à educação infantil, a tabela apresentava que há, atualmente, 40 alunos que necessitam do atendimento de cuidadores para apenas 25 cuidadores que se encontram trabalhando no atendimento dessas crianças. Tais números revelam a falta de 15 cuidadores para atuarem na educação infantil.

 Portanto, por estas razões encaminho o presente documento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 05 de abril de 2019.**

**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vereador**